DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Concede Distinção Honorífica Mérito Esportivo a Equipe Infantil de Handebol Masculino, campeã nos jogos Sul-Americanos.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido distinção honorífica de “Mérito Esportivo” aos atletas da equipe Infantil de Handebol Masculino, abaixo relacionados:

Rafael dos Santos Souza

Erich Soares Eustáquio Souza

Cauã Farias Barbosa

Victor Hugo da Silva Grando

Leonardo Ferreira da Silva

João Henrique Lima da Costa

Raimundo Ribeiro Soares

Taylon Alves Torres

Roberto Primo da Rocha Filho

Lucas Ruan da Silva Garcia

Thalison Silva Alves

Rian Kayk Souza Silva dos Santos

Gabriel Felipe Oliveira Paixão

Alessandro Santos Bomdespacho

Mateus Ramos de Oliveira

Victor Eduardo Schmidt

**Art. 2º** A presente propositura visa valorizar e incentivar a prática de atividades esportivas em nosso município.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente